

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 – Objetivo

1.1 – A Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa física ou jurídica e tem por objetivo submeter à consulta pública o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PCPDC – Operação Verão, da cidade de Campinas-SP, dando conhecimento, informações, submetendo à avaliação e prestação de contas, bem como obter sugestões para a elaboração do Plano de Contingência de 2022/2023.

O material, objeto desta Audiência Pública (Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PCPDC – Operação Verão), encontra-se disponível no site: <https://resiliente.campinas.sp.gov.br>, no link: Audiência Pública ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PCPDC – Operação Verão.

Considerando tratar-se de uma audiência **presencial**, caso não seja possível efetuar a inscrição antecipadamente e/ou enviar os comentários e sugestões por e-mail, os interessados em participar poderão preencher os respectivos formulários no momento da realização da Audiência.

1.2 – A Audiência será realizada dia **17 de Outubro de 2022**, das **10h00 às 12h00**, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas.

2 – Fundamento Legal

2.1 - Artigo 3º.- A, inciso 6º da Lei Federal nº. 12.340, de 1º. de Dezembro de 2010 e o Decreto Municipal nº. 17.827 de 27 de Dezembro de 2012.

3 – Procedimentos

3.1 – Horários

10h00 – Início da Audiência

10h00 às 10h20 - Abertura Oficial e composição da mesa

10h20 às 10h30 - Prestação de Contas anual do Plano Contingência 2021/2022

10h30 às 11h30 - Exposição e apresentação do Plano de Contingência 2022/2023

11h30 às 11h45 - Questionamentos, sugestões e respostas enviadas por e-mail e realizadas presencialmente

11h45 às 12h00 – Encerramento da Audiência – Considerações Finais

3.2 – Composição da Mesa

A Audiência Pública terá início com a formação da mesa, que será composta por:

- a) Diretor do Departamento de Defesa Civil
- b) Representantes do Comitê Municipal de Gestão de Risco e Desastres
- c) Indicações do Gabinete do Prefeito

3.3 – O Diretor do Departamento de Defesa Civil fará a Abertura.

3.4 – Após a exposição e apresentação, a mesa responderá os questionamentos dos participantes.

4 – Elaboração dos Questionamentos

4.1 – Os questionamentos e sugestões deverão ser realizados através do formulário próprio, disponível no site: <https://resiliente.campinas.sp.gov.br>, no link Audiência Pública ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PCPDC – 2022/2023, e enviado ao e-mail : defesacivil.adm@campinas.sp.gov.br , ou preenchido presencialmente no momento da realização da Audiência Pública. Não há limite para o envio de questionamentos ou sugestões, sendo que cada participação deverá ser em formulário individual.

4.2 – O Formulário deverá ser preenchido corretamente com nome completo e e-mail para que possam ser dadas as devolutivas aos participantes, sendo devidamente categorizado em **“Dúvida”** ou **“Sugestão”**.

4.3 – As contribuições realizadas durante a realização da Audiência Pública serão lidas e, na medida do possível, respondidas ou discutidas ainda durante a Audiência . Caso contrário, serão respondidas por e-mail.

4.4 – O FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES, poderá ser enviado até dia **13/10/2022 às 17h00**, sendo que todas as contribuições que não forem respondidas durante a realização da audiência, serão respondidas por e-mail, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

4.5 - Em razão da necessidade de se observar o horário previsto para o término da Audiência, algumas questões poderão deixar de ser respondidas, neste caso, serão obedecidas as informações contidas no item 4.4.

5- Do Encerramento

5.1 – A Audiência será encerrada às 12h00 ou antes, caso respondidas todas as questões e não houver mais questionamentos.